

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

considerando o processo SEI nº 24.0.000015137-4;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a MM.ª Juíza de Direito do 1ª Juizado Especial Criminal da Comarca de Goiânia-GO, LARA GONZAGA DE SIQUEIRA, para exercer a jurisdição da 146ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 30 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 383, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLIX, da [Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024](#) - Regimento Interno, e,

considerando a celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2024 entre o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e a Universidade Federal de Goiás, visando conceber o GualA, ferramenta baseada em tecnologias digitais com o uso de inteligência artificial para combate à desinformação;

considerando a necessidade de se definir equipe para avaliação dos resultados produzidos pela ferramenta, com proposição dos encaminhamentos necessários para seu aperfeiçoamento;

considerando a instrução contida no processo SEI nº 24.0.000015354-7,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo listados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do GualA, no âmbito do 2º grau de jurisdição deste Tribunal:

I - Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior;

II - Brazilino Nunes de Oliveira (Titular) e Otávio Augusto de Souza (Suplente) - Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial/SECOM;

III - Fernanda Souza Lucas (Titular) e Cristina Lisboa Rodrigues Paraguassu (Suplente) - Presidência;

IV - Frank Wendell Ribeiro (Titular) e Augusto César de Castro Ovelar (Suplente) - Secretaria de Tecnologia da Informação/STI;

V - Luís Gustavo do Lago Quinteiro (Titular) e Ronan Fantes de Santana (Suplente) - Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão/ASPLAN;

VI - André Luiz Soares (Titular) e Bruno Mortari (Suplente) - Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão/ASPLAN.

Art. 2º A Comissão terá as atribuições de analisar os resultados produzidos pela ferramenta de inteligência artificial para combate à desinformação GualA e propor encaminhamentos necessários para seu aperfeiçoamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 382, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XLVI e XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno e,

considerando o disposto no art. 32-A da Resolução TRE-GO nº 368/2022;

considerando os procedimentos SEI nºs 24.0.000003261-8 e 24.0.000013031-8;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PRES nº 364, de 14 de agosto de 2024, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO

(PORTARIA PRES Nº 382, DE 30 DE AGOSTO DE 2024)

GRUPO DE TRABALHO

Servidor(a)	Lotação	Zona Eleitoral de apoio remoto
Marlison Lopes de Novais Teixeira	SEDIF	12ZGO - Goiás
Ana Paula Cavalcante Rocha	SEIPA	95ZGO - Jussara
Wagner da Silva Abreu	CATE	95ZGO - Jussara
Alex Inocência Cruvinel	CATE	102ZGO - Piranhas
Daniel de Lima Vieira	CAJ	105ZGO - Campos Belos
Célio Luís Caixeta Viana	GBSAO	76ZGO - Rubiataba 125ZGO - Formoso
Mariveth Ferreira Peixoto	SEATS	130ZGO - Minaçu
Carlos Magno de Sousa Alves	039ZGO	131ZGO - Padre Bernardo
Vítor Carneiro Ramos	110ZGO	31ZGO - Silvânia 28ZGO - Águas Lindas de Goiás
Raquel de Andrade Machado Moreira	32ZGO	96ZGO - Itajá

24.0.000003261-8

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA SGP Nº 74, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 119, inciso XXIII, da Resolução TRE/GO nº 275/2017 (Regulamento Interno), alterada pela Resolução TRE/GO nº 349, de 5 de abril de 2021,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000015497-7,

RESOLVE: